



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4885 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 340 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....01.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS.....

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....

SECRETARIA.....01.....

CÂMARAS CÍVEIS.....06.....

CÂMARAS CRIMINAIS.....10.....

SEÇÃO DE PREPARO.....

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....

CONSELHO DA MAGISTRATURA.....19.....

ESCOLA DA MAGISTRATURA.....

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....

JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....19.....

SECRETARIA.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....

PROCESSO CÍVEL.....19.....

PROCESSO CRIME.....95.....

SERVIÇO DE PREPARO.....

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....

DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....110.....

CRIME.....161.....

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....162.....

CRIME.....221.....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....225.....

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....225.....

INTERIOR.....230.....

DIVERSOS.....

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....

JUSTIÇA ELEITORAL.....259.....

JUSTIÇA DO TRABALHO.....259.....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....

JUSTIÇA MILITAR.....

JUSTIÇA FEDERAL.....310.....

EDITAIS JUDICIAIS.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio **Órgão Especial**, a ser realizada no dia 09 de maio do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13:30), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 24 de abril de 1997.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1037/97

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELVIRA WOLLINGER LISBOA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ DCR SEC RECURSOS STF	1997	22/04/97	026916/97
ENOS DE CASTRO DEUS FILHO ASSESSOR JURIDICO Classe II DEPARTAMENTO DE OBRAS	1997	12/05/97	027828/97
JOSE RENATO MAZZAROTTO ECONOMISTA Nivel 2 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	1995	05/05/97	029442/97
LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	02/06/97	028416/97
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO Classe I DP DIR DIRETORIA	1996	09/06/97	027938/97
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GAB DO SUBSECRETARIO-EXTINTO	1997	05/05/97	028486/97
JANICE BECKER RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISPOSICAO DE: CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1996	05/05/97	029225/97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL
Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CIVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CIVEL
Des. Abramo Miguel - Presidente
Des. Sáve Wolff
Des. Luiz Parrotti
Des. Jesus Sermão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CIVEL
Des. Wilson Raback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Océlio Valente
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CIVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

7ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 5ª feiras do mês

8ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 6ª feiras do mês

9ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 7ª feiras do mês

10ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 8ª feiras do mês

11ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 9ª feiras do mês

12ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 10ª feiras do mês

13ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 11ª feiras do mês

14ª CAMARA CIVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Adgino Lopes de Noronha
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 12ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fortoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÁMARAS CRIMINAIS
Des. Osiris Fortoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abramo Miguel
Des. Leno Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Sáve Wolff
Des. Luiz Parrotti
Des. Océlio Valente
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTAVIO VALENTE
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abramo Miguel
Des. Leno Cesar
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Sáve Wolff
Des. Luiz Parrotti
Des. Océlio Valente
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sermão
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octavio Valente
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL
DR. MARCO RALI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. "Des. Azeite Feijó"
TERÇAS-FERAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FERAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL
DR. MAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMIRO
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LUIZ CEARZ DE OLIVEIRA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
QUINTAS-FERAS

QUARTA CAMARA CIVEL
DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Azeite Feijó"
QUARTAS-FERAS

QUINTA CAMARA CIVEL
DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FERAS

SEXTA CAMARA CIVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Azeite Feijó"
SEGUNDAS-FERAS

SETIMA CAMARA CIVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FERAS

OTAVIA CAMARA CIVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FERAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS
Sala "Des. Azeite Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FERAS
DR. MARCO RALI - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
2ª GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FERAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

1ª GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FERAS

DR. MAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMIRO
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LUIZ CEARZ DE OLIVEIRA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
2ª GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FERAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUINTAS-FERAS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NÉCIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEARZ DE OLIVEIRA
DR. BONEZOS DEMCHAK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Sala "Des. Azeite Feijó"
QUINTAS-FERAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. HELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FERAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZEN
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FERAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONKLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FERAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Azeite Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FERAS
DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉCIO FERREIRA
DR. LUIZ CEARZ DE OLIVEIRA
DR. BONEZOS DEMCHAK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. HIROSE ZEN
2ª GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FERAS
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. HELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONKLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CIVEIS
Sala "Des. Azeite Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FERAS
2ª GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CIVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FERAS
3ª GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FERAS
4ª GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FERAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Azeite Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FERAS
2ª GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FERAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACAO DO PRESIDENTE AS SETIMAS-FERAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas convocam o respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

IMPrensa Oficial

Ênio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050
Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-870
Fone: 352-2388 - (Direto)
352-2477 - PABX
Fax: 253-2074 - Gerência Comercial
253-4302 - Protocolo (exclusivamente
p/ remessa de Matérias)

Table of Prices (Tabela de Preços) listing page rates and publication costs.

Table of Remittance Rates (Diários Oficiais e da Justiça) listing rates for various publications.

Table of Remittance Rates (Diário Oficial Atos do Município de Curitiba) listing rates for municipal acts.

Table of Remittance Rates (Números Avulsos - Diários Oficiais da Justiça e Atos do Município de Curitiba) listing rates for individual numbers.

Table of Remittance Rates (Fotocópias) listing rates for photocopies of different formats.

1947-1997 50 ANOS DE FUNDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1037/97

JORGE LUIZ DE SOUZA
AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO Nível 7
DES MARTINS RICCI

1997 23/04/97 030741/97

Curitiba, 24 de ABRIL de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01046

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28250/97, resolve

CONCEDER

a WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01047

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28254/97, resolve

CONCEDER

a RITA LOPES MENDES, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de abril do ano em curso, acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01048

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19726/97 resolve

CONCEDER

a DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de abril do corrente ano, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

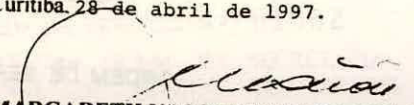
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01049

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27439/97, resolve

CONCEDER

a **JOSÉ RUI PRESTES VALIM**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 14 de abril de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01050

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25197/97, resolve

CONCEDER

a **DENISE DUARTE DE CARVALHO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 07 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.05.88 e 06.05.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01051

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26190/97, resolve

CONCEDER

a **ADYR MASTEK JUNIOR**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de março de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

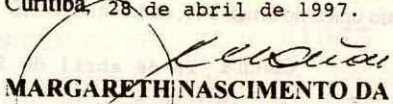

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01052
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28253/97, resolve

CONCEDER

a **LUCIA HELENA SEMANN**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 09 de abril de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01053

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28249/97, resolve

CONCEDER

a **CÉLIA MARIA MUNIZ REBACK**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de abril de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01054

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28885/97, resolve

CONCEDER

a **ANILTON SOARES**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01055

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25778/97, resolve

CONCEDER

a ANSELMO LUIZ REQUIÃO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Triunfo, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 06.04.92 a 05.04.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

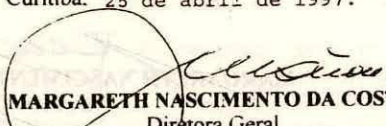
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01056

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23661/97, resolve

CONCEDER

a GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.06.86 a 01.06.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01057

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27383/97, resolve

AUTORIZAR

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os doze (12) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 14 de abril de 1997.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01058

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28137/97, resolve

AUTORIZAR

MARIA INES LEVIS COSTA, Programador de Computador, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 18 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01059

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28237/97, resolve

AUTORIZAR

MÁRCIO KUSTER GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 14 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

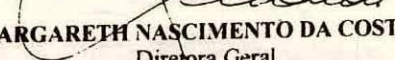
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01060

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26795/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de abril de 1997, a licença especial autorizada a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço n.º 681/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01061

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo

Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27589/97. resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir 07 de abril de 1997. a licença especial concedida a **ROSENI MARIA WOLF FERREIRA**, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 07. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, pela Ordem de Serviço nº 2825/96. ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e três (53) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01062

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23748/97. resolve de acordo com o artigo 149, § 3º. da Lei nº 6174/70. **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados. ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANTÔNIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	02.04.97	1997	28
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	02.04.97	1997	29
MARILDA MERTENS BELLATO SADILA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	04.04.97	1994	28

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01063

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27304/97. resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de abril do ano em curso. as férias alusivas ao ano de 1997. da servidora **MARIA GOMES GEHLEN**. Agente de Serviços Gerais, nível 06. do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01064

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18740/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de março de 1997, a licença especial concedida a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 05. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01065

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10332/97. resolve de acordo com o artigo 149, § 3º. da Lei nº 6174/70. **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados. ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
POTIGUARA GUIMARÃES DE CASTRO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Maringá. ora à disposição da Comarca de Curitiba	04.02.97	1995	29
JOSE ROBERTO PEREIRA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Ponta Grossa	21.02.97	1996	12
MARCIO RICIERI GOLINELLI STORTI Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Bandeirantes	04.03.97	1996	27
SERGIO LEANDRO CESAR GAIO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Londrina	04.03.97	1997	29

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01066

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89. e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24728/97. resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso. as férias alusivas ao ano de 1997. concedidas a **MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08. do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas. ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01067

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25363/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias do servidor abaixo relacionado, ficando assegurado ao mesmo o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANGELO MASSAYUKI SONOMURA	04.02.97	1996	29
Auxiliar de Cartório	06.03.97	1997	29
Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Londrina			

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01069

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19729/97, resolve

DESIGNAR

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 22 de março de 1997, as funções de chefe de Serviço de Editoração, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

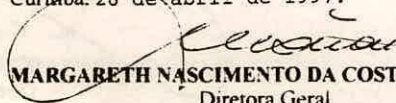
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01070

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17530/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEUSA DA SILVA PATITTUCI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 20.04.92 a 19.04.97, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de abril de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 07/05/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 07/05/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adelio Druciak	0011	0053761-5
Altivo José Seniski	0003	0052188-2
Alvaro Kaminski	0010	0052577-9
Ana Claudia Finger França	0005	0055389-1
Ana Paula da Silva Moreira	0015	0056768-6
André Renato Miranda Andrade	0006	0056145-3
	0012	0054065-2
Anna Carolina de Camargo Beltrão	0004	0054957-5
Anselmo Pedro Possette	0007	0032577-3
Antonio da Silva dos Santos	0018	0056851-6
Arlete Francisca da Silva Reis	0015	0056768-6
Arnaldo Conceição Junior	0003	0052188-2
Augustinho da Silva	0004	0054957-5
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	0003	0052188-2
Carlos Augusto Antunes	0003	0052188-2
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0017	0052611-6
Carlos Yoshihiro Sakiyama	0013	0055406-7
Celso Antonio Rossi	0007	0032577-3
Celso Lucinda	0004	0054957-5
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0006	0056145-3
Christiano da Rocha Kuster Neto	0008	0042140-9
Claudio da Silva dos Santos	0018	0056851-6
Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta	0013	0055406-7
Cynthia Garcez Rabello	0003	0052188-2
Célio Heitor Guimarães	0005	0055389-1
Darlan Rodrigues Bittencourt	0001	0050879-0
Eder Romel	0018	0056851-6
Edgard Katzwinkel Junior	0008	0042140-9
Edison Rauen Vianna	0004	0054957-5
Eduardo Fernando Lachimia	0014	0056333-3
Elvo Berto	0008	0042140-9
Erenise do Rocio Bortolini Pottumati	0001	0050879-0
Eugenio Sobradie Ferreira	0013	0055406-7
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0003	0052188-2
Expedito Eugenio Stefanello Lago	0012	0054065-2
Fernando Almeida de Oliveira	0001	0050879-0
Fioravante Cannoni	0008	0042140-9
Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0008	0042140-9
Geni Werka	0002	0051096-5
Geraldo Augusto Hauer	0003	0052188-2
Geraldo Munhoz de Mello	0004	0054957-5
Gerson Luiz Dechandt	0006	0056145-3
Gladimir de Lara Franceschi	0001	0050879-0
Guinoel Montenegro Cordeiro	0008	0042140-9
Helin Teologides Rocha	0001	0050879-0
Idevan Cesar Rauen Lopes	0004	0054957-5
Irineu José Peters	0004	0054957-5
Isabela Cristine Martins Ramos	0012	0054065-2
Iverly Antiquiera Dias Ferreira	0008	0042140-9
Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz	0008	0042140-9
Joel Samways Neto	0009	0049344-5
Josicler Vieira Beckert Marcondes	0008	0042140-9
José Ricardo Pedroso	0005	0055389-1
José Valdecir Cavallini	0013	0055406-7
João Batista de Araújo	0005	0055389-1
Julia Ribeiro da Anunciação	0002	0051096-5
Kiyossi Kanayama	0010	0052577-9
Lauro Luiz de Cezar Valeixo	0005	0055389-1
Leila Aparecida Ferreira Garcia	0013	0055406-7
Leila Cavasotti Almeida	0018	0056851-6
Lidson José Tomass	0001	0050879-0
Lilian Acras Fanchin	0003	0052188-2
Lucia Aurora Furtado Bronholo	0017	0052611-6
Luir Ceschin	0009	0049344-5
Luis Fernando da Silva Tambellini	0006	0056145-3
Luiz Carlos Caldas	0006	0056145-3
Luiz Edson Fachin	0017	0052611-6
Manoel Antonio de Oliveira Franco	0008	0042140-9
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0003	0052188-2

Relator : Des. Tadeu Costa
Revisor : Des. Moacir Guimarães

Advogado : José Augusto Ribas Vedan
Orgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Moacir Guimarães
Motivo : Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei 8.038/90
Vista Advogado : José Augusto Ribas Vedan (FR012531)

Revisão Criminal (Gr)

0003 . Processo 0056017-4

Comarca : São Mateus do Sul
Vara : Vara Única

Ação Originária : 780000011 Ação Penal
Requerente : Marcelino Raimundo Januário (em seu favor - réu preso)
Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
Relator : Des. Moacir Guimarães
Revisor : Des. Clotário Portugal Neto

Revisão Criminal (Gr)

0004 . Processo 0052935-1

Comarca : Curitiba
Vara : Vara de Auditoria da Justiça Militar
Ação Originária : 8300000449 Apelação Crime
Requerente : Joao Batista de Quadros
Advogado : Lázaro Aparecido Villas Boas Mattos
Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Revisor : Juiz Campos Marques (Des. Carlos Hoffmann)

Embargos Infringentes Crime (Gr)

0005 . Processo 0042440-4/01

Comarca : Curitiba
Vara : 2ª Vara do Tribunal do Juri
Ação Originária : 424404 Apelação Crime
Embargante : Karin Burkhardt Malinoski (Réu Preso)
Advogado : Katia Regina Rocha Ramos
Osni Mayer
Embargado : Justiça Pública
Relator : Des. Martins Ricci
Revisor : Des. Tadeu Costa

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS
Página 001
Emitido em 28-04-1997

Relação No. 1997.01539 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Row: José Augusto Ribas Vedan, 001, 0041557-0

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei 8.038/90 - Prazo : 5 dias

001. 0041557-0 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1995/27491
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 9500000307 Pedido de Providências
Autor : Justiça Pública
Réu : Antonio Majer de Mello

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
EDITAL DE CONCURSO N.º 04/97

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob nº 96.1854-5 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 6.706 -C.M.), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL da Comarca de entrância inicial de MORRETES.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando, desde logo, fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil, comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros; os menores de dezoito (18) anos; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento do Concurso. As provas só serão identificadas após a correção e o lançamento da média atribuída. O prazo de validade do concurso é de dois (2) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete. (23/04/1997).

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.º 537

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Rows: ACP/P LOUPENCO DE GOUVEIA, ALECEU BOGOT

Table with columns: Name, Order, Process. Lists names like ALECIO DORIGAN, ALEXANDRE ROBERTO PEIXER, ANA LUCIA FRANCA, etc.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 07/97

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Inquérito Civil nº 03/93 - Portaria nº 04/93, instaurado pela Promotora de Justiça da Comarca de GUAÍRA, a fim de obter informações referentes ao derrocamento do Salto 14 das Sete Quedas do Rio Paraná, no Município de Guaira-Pr, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 23 de abril de 1997

7917
8

MUNIR GAZAL
Procurador de Justiça
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO - EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 16 (dezesseis), quarta-feira, do mês de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor ANTERO DA SILVEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Doutores MUNIR GAZAL, CARLOS MASARU KAIMOTO, JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO, REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS, JOSÉ DELIBERADOR NETO, MILTON JOSÉ FURTADO e LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Ausentes justificadamente Suas Excelências os Senhores Procurador-Geral de Justiça, Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA. Aberta a Sessão às 08h30min (oito horas e trinta minutos) a ata da anterior foi aprovada sem emendas. **JULGAMENTOS. Protocolo nº 1673/97. Subsele.** Interessados: Doutores MARIA APARECIDA MORELI PANGONI e MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, Promotores de Justiça de entrada inicial das Comarcas de XAMBRE e MATELÂNDIA, respectivamente. Objeto: REMOÇÃO, por PERMUTA. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, aprovou o pedido de remoção por permuta entre os Doutores MARIA APARECIDA MORELI PANGONI e MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, Promotores de Justiça de entrada inicial das Comarcas de XAMBRE e MATELÂNDIA, respectivamente, passando a primeira para este cargo e o segundo para aquele, nos termos do art. 64 e seus incisos, da citada lei. Absteve-se de votar o Senhor Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO, em face de seu impedimento. **Protocolo nº 764/97. Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrada inicial. Objeto: PROMOÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrada intermediária da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 61, inciso V, última parte, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, manteve os Doutores MÁRIO LUIZ RAMIDOFF e MÁRCIO FERREIRA, pela segunda e primeira vez, respectivamente. Em complementação da lista triplíce, com fundamento no art. 15, inciso II, da citada lei, por maioria, indicou a Doutora MARIA APARECIDA MORELI PANGONI, consoante o disposto nos incisos II e IV, do art. 61, da Lei Federal nº 8625/93. Obteve votos o Doutor MARCELO BALZER CORREIA. **Protocolo nº 462/97. Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrada inicial. Objeto: PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça de entrada intermediária da Comarca de PEABIRU. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, por unanimidade, indicou o Doutor EDUARDO DINIZ NETO, mais antigo requerente, nos termos dos incisos I e II, do art. 61, da citada lei. **Protocolo nº 762/97. Subsele.** Interessados: Promotores de Justiça de entrada intermediária. Objeto: PROMOÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça de entrada final, com funções de substituição na

30ª Seção Judiciária da Comarca de FOZ DO IGUAÇU. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 61, inciso V, última parte, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, examinando primeiramente os remanescentes da lista anterior, por unanimidade, manteve os Doutores LEONARDO GABARDO FAVA e VIVIAN PATRICIA FORTUNATO, ambos pela segunda vez. Em complementação da lista triplíce, com fundamento no art. 15, inciso II, da citada lei, por maioria, indicou o Doutor SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA, nos termos dos incisos II e IV, do art. 61, da Lei Federal nº 8625/93. Obteve votos a Doutora SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN. Absteve-se de votar o Senhor Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO, em face de sua relação de parentesco com um dos requerentes. **Protocolo nº 1468/97. Interessada:** Doutora LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de entrada intermediária de TOLEDO. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Falência nº 09/97. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 138, inc. I, combinado com o art. 134, inciso I, ambos do CPC, com o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada dos documentos a que alude a Resolução CSMP nº 480/93. **Protocolo nº 122/97. Interessada:** Doutora LEIDI MARA WZOREK, Promotora de Justiça de entrada intermediária da Comarca de LAPA. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 515/95 e apenso nº 32/94. Relator: Conselheiro CARLOS MASARU KAIMOTO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade,

acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso I, ambos do CPC. **Protocolo nº 1531/97. Interessado:** Doutor ROBERTO NELSON BRASIL POMPEO, Procurador de Justiça. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Pedido de Desaforamento nº 55.493-0. Relator: Conselheiro JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 80, da citada lei. **Protocolo nº 365/97. Subsele.** Interessado: Doutor TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS, Promotor de Justiça de entrada intermediária da Comarca de IRATI. Objeto: Arguição de suspeição nos autos de Ação de Anulação de Ato Jurídico nº 94/96. Relator: Conselheiro JOSÉ DELIBERADOR NETO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu a suspeição argüida, nos termos do art. 138, inciso I, combinado com o art. 135, inciso IV, ambos do CPC, com o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada dos documentos a que alude a Resolução CSMP nº 480/93. **Protocolo nº 366/97. Subsele.** Interessado: Doutor TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS, Promotor de Justiça de entrada intermediária da Comarca de IRATI. Objeto: Arguição de impedimento nos autos de Inquérito Policial nº 64/96. Relator: Conselheiro MILTON JOSÉ FURTADO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, por unanimidade, acolheu o impedimento argüido, nos termos do art. 258, combinado com o art. 252, inciso II, ambos do CPP. **Protocolo nº 1070/97. Interessado:** Doutor PEDRO WALTER TORREZAN, 5º Promotor de Justiça da Comarca de entrada intermediária de UMUARAMA. Objeto: Arguição de impedimento nos autos de Inquérito Policial nº 43/97. Relator: Conselheiro REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso X, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, acolheu o impedimento argüido, nos termos do art. 258, combinado com o art. 252, inciso II, ambos do CPP. **Protocolo nº 5578/96. Interessado:** Doutor EGBERTO PEREIRA, Promotor de Justiça de entrada intermediária da Comarca de BANDEIRANTES. Objeto: Arguição de impedimento nos autos de Inquérito Policial nº 56/96. Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL. Resolução: O julgamento foi adiado em virtude de sua conversão em diligência pelo Senhor Conselheiro Relator. **Protocolo nº 720/97. Subsele.** Interessado: Doutor JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO, Promotor de Justiça de entrada final, junto à 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de CURITIBA. Objeto: Contagem de tempo no exercício da Advocacia, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Relator: Conselheiro LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO. Resolução: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no art. 12, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5849, de 25.09.68, opinou pelo acolhimento da contagem do tempo de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e seis) dias, no exercício da Advocacia, para fins de aposentadoria e disponibilidade, já computado para os efeitos de adicionais, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, uma vez que o direito da Seguridade Social apurar, constituir e cobrar a contribuição previdenciária respectiva, extingue-se após 10 (dez) anos contados do primeiro dia do exercício seguinte, àquele em que o crédito poderia ter sido constituído, nos termos dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 8212, de 24.07.91. Precedentes deste Colegiado. **ENCERRAMENTO.** O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, encerrou a Sessão às 09h43min (nove horas e quarenta e três minutos). Para constar, eu, Ronaldo Luiz Baggio, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça e Conselheiro Presidente em exercício.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANTERO DA SILVEIRA, CONS. PRES. EM EXERCÍCIO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RONALDO LUIZ BAGGIO, SECRETÁRIO.

7916

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR. O Doutor ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO MM. Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem ou dele co nhecimento tiverem, referente aos autos que tramitam perante este Juizo, atuados sob nº 395/95 de acao de Interdicao que THEREZINHA VELLO NOERING, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado a Rua Marcelino Champagnat, 197, nesta cidade e comarca, ingressa neste juizo com o pedido de interdicao de seu irmao VALDEMAR VELLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30 de marco de 1934, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca. A autora e irma do requerido, com ambos os pais falecidos. Sendo o requerido portador de disturbio psiquiatrico, consequencia de meningite, como informa atestado medico, emitido pela Dra. Andrea a. Monne Ferrari. O requerido vivia com a mae, Maria Tozo Mello, ate 01 de setembro de 1995, a qual faleceu neste dia. Sendo o interditando incapaz para a vida civil, este nao auferne nenhuma renda, e necessario que lhe fosse nomeado curador para pleitear pensao junto ao INSS. juntou documentos (fls.0716). Nomeou-se curadora Therezinha Vello Noering, foi designada para pericia a Dra. Lea Colle e concedeu-se o beneficio da assistencia juridica gratuita. Foi realizada audiencia em 29/05/96, com o interrogatorio de interditando (fls.21). O

Ministerio Publico apresentou quesitos (fls.23 e verso). Pediu-se a desistencia da acao em relacao a pessoa de Carlos Noering (fls.25), sendo posteriormente homologado (fls.26.). Laudo pericial de fls.28/34. Manifestacao da autora (fls.36) e parecer do Ministerio Publico (fls.38 e verso). Foi de Decidido. Comprovou-se as informacoes dada pela irma do interditando, assim como o estado mental do mesmo e a assistencia dada pela irma. Ocorreu regular citacao (fls.20 e verso). Pela pericia comprovou-se, ser o interditando portador de oligofrenia grave, nao sendo capaz de praticar pessoalmente os atos da vida civil. O prognostico e desfavoravel e a cura pouco provavel. O Ministerio Publico opina favoravelmente ao pedido, afirmando a possibilidade de dispensa de prestacao de garantia (fls.38). " Declaro VALDEMAR VELLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30 de marco de 1934, filho de Maria Vello e Vitorio Vello, ambos falecidos, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo quinto, inciso II, do Codigo Civil. Nomeio-lhe curadora a autora, THEREZINHA VELLO NOERING." "Oportunamente, devera prestar o compromisso legal. Dispensao a prestacao de garantia de hipoteca legal, conforme artigo 1.190 do Codigo de Processo Civil. Tudo, base nos artigos quinto, inciso II, 446, inciso I, 447, inciso II, 450, 452, 453, 458, do Codigo Civil e artigos 1.177, inciso II, 1.180, 1.181, 1.183, 1.184, 1.187 e 1.188, do Codigo de Processo Civil. E para que ninguem no futuro possa alegar ignorancia, mandou passar o presente edital que sera fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Aos vinte e seis dias do mes de marco de mil novecentos e noventa e sete. Eu (ELENITA YASNI DA SILVA) Escrivã, o subscrevi, conforme Portaria nr. 001/91.

5077